



EDITAL Nº 09/15/2015 - CONVOCAÇÃO

Processo nº 18284/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR-II, FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ/MS.

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá/MS, no Cargo de Agente de Apoio Escolar II - Função Agente de Educação Infantil, em caráter temporário e emergencial, em substituição aos candidatos convocados e que desistiram do processo, solicitação conforme CI nº 194/2017, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

1. - DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Estão convocadas para Contratação Temporária, pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, na forma do art.2º, § 4º da Lei Complementar nº 115, de 26 de Dezembro de 2007, conforme cargo / função, as candidatas classificadas, de acordo com o quadro de vagas publicado no Edital nº 09/01/2015 do Processo nº 18284/2015, as candidatas abaixo relacionadas:

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II-FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
01 TEREZINHA ESQUER DE SOUZA	139º
02 MARCELE RODRIGUES DA CRUZ	140º
03 ROSEMEIRE DE SOUZA MIRANDA	141º
04 DIOMAR DA COSTA APARECIDO MONTEIRO	142º
05 ANA LÚCIA DE SOUZA SILVA	143º
06 ROSA SILVA DE ARRUDA	144º
07 MERCEDES RODRIGUES	145º
08 ELLENCLELIA RIOS DA FONSECA AMORIM	146º
09 MARIA DO CARMO HIRAN DE MORAES	147º
10 SILVIA TAIS GONÇALVES VIEIRA	148º

2. - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO:

2.1. As candidatas convocadas para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;

- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

3. - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. As candidatas deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Corumbá, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco no dia: 22/02/2017 (Quarta-feira) nos períodos Matutino das 07h e 30min às 11h e 30min e Vespertino das 13h e 30min às 17h e 30min.

Em caso de não comparecimento estará desclassificada e para a vaga remanescente, será chamado outro candidato (a) seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o Edital nº 09/01/2015 do Processo- 18284/2015.

Corumbá, 21 de Fevereiro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ecea7cb0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>